

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado está disciplinado pelo Regulamento Para Estágios de Discentes dos Cursos de Bacharelados da Universidade Federal de Itajubá.

O estágio supervisionado é uma atividade prática composta por um conjunto de ações desenvolvidas pelos discentes do curso de Engenharia Hídrica, sob a orientação de um docente do Instituto de Recursos Naturais - **IRN** e a supervisão direta de um **ENGENHEIRO** com conhecimentos na área do estágio, que deverá estar relacionado com uma das diversas áreas de conhecimento da Engenharia Hídrica.

O estágio supervisionado é uma exigência do currículo da Engenharia Hídrica, sendo condição básica para a conclusão do curso. A carga horária mínima exigida é de 218 horas.

A formalização do estágio é feita mediante a entrega do Plano de Estágio (*FORMULÁRIO 2*) juntamente com a Cópia do Contrato.

Ao término do estágio o discente deve elaborar o relatório de estágio.

OS ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA COLAÇÃO OFICIAL, DEVERÃO ENTREGAR O RELATÓRIO DE ESTÁGIO (ELETRÔNICO), A DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E A FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA O ORIENTADOR E PARA O COORDENADOR DE ESTÁGIO.

O conceito final será atribuído pelo orientador de estágio.

- Como Iniciar o Estágio Supervisionado

- 1) Requerer ao coordenador de estágios a realização da Matrícula em Estágio Supervisionado (https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=43969924&idTipo=4).
- 2) Solicitar na *Coordenação de Estágios e Visitas da Pró Reitoria de Graduação – CEV/PRG* o modelo do Contrato de Estágio, e levá-lo à empresa onde será realizado o estágio;
- 3) Protocolar o Contrato de Estágio, devidamente assinado pelas partes, na CEV/PRG;
- 4) Convidar um docente para atuar como orientador do estágio;
- 5) Elaborar juntamente com o supervisor de estágio, a partir de um formulário próprio, o plano de estágio;
- 6) Entregar ao coordenador de estágio o Plano de Estágio, devidamente assinado pelo supervisor e pelo orientador, e uma cópia do Contrato de Estágio.

O aluno habilitado a iniciar o estágio somente após:

- Registrar o contrato de estágio junto à CEV/PRG;
- Entregar ao coordenador de estágio o Plano de Estágio aprovado pelo professor orientador e a cópia do contrato de estágio;
- Ter sido matriculado em Estágio Supervisionado.

- Como Finalizar o Estágio Supervisionado

- 1) Elaborar o relatório de estágio e enviá-lo ao professor orientador de estágio e à coordenação de estágio na forma digital.
- 2) Entregar juntamente com o relatório de estágio a Ficha de Avaliação do Desempenho e a Declaração de Realização de Estágio. Esses documentos deverão ser entregues na **versão original (escaneados), devidamente carimbados e assinados**;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- * A matrícula tem validade de 12 meses. Se ao final do 12º mês a nota não for registrada no sistema acadêmico, o aluno estará automaticamente reprovado, havendo a obrigatoriedade da realização de um novo estágio.
- * Os estágios realizados no exterior seguem os mesmos procedimentos daqueles realizados no território nacional.
- * Nos períodos de férias escolares, ou para os alunos matriculados apenas em Estágio Supervisionado, ou em Estágio Supervisionado e TFG (Trabalho Final de Graduação) a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais. A autorização para o cumprimento desta jornada, para o aluno matriculado em TFG, só será fornecida mediante o consentimento fornecido pelo professor orientador do respectivo TFG.